

EDITAL Nº 004/2026

PROCESSO Nº 23106.079541/2026-25

SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER da Universidade de Brasília com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em conformidade com as exigências do às exigências do Regulamento Interno do PPGD/UnB, das Resoluções nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Direito, em sua ^a reunião, realizada em 03/08/2026, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. O Processo Seletivo será realizado por meio de 2 (dois) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de vagas para magistrados efetivos do Tribunal De Justiça do Amazonas; e b) Sistema de vagas para servidores técnicos administrativos efetivos do Tribunal de Justiça do Amazonas.

1.4. O PPGD/UnB organiza-se em uma área de concentração intitulada “Direito, Estado e Constituição” e cinco linhas de pesquisa, conforme o Anexo I deste Edital (Anexo I - Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília).

1.5. O curso de Doutorado Interinstitucional será coordenado pela Professora Doutora Eneá de Stutz e Almeida, indicado pela UNB, e pelo Professor Doutor João Paulo Ramos Jacob, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM.

1.6. Informações sobre o PPGD/UnB podem ser obtidas na página eletrônica: www.ppgd.unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado.

2.1.1. O número total de vagas está assim distribuído:

Sistema	Quantidade de vagas
Magistrados efetivos do Tribunal De Justiça do Amazonas	18 (dezoito)
Magistrados/as e servidores/as efetivos/as de outros tribunais sediados no Estado do Amazonas, mediante termo de cooperação	01 (uma)
Advogados/as regularmente inscritos/as na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, mediante termo de cooperação	01 (uma)
Servidores técnicos administrativos efetivos do Tribunal De Justiça do Amazonas	cadastro reserva
Total	20 (vinte)

2.2. Das vagas previstas no item 2.1 serão destinadas 18 (dezoito) vagas aos/às magistrados/as e cadastro reserva aos/às servidores/as efetivos/as do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 1 (uma) vaga a magistrados/as e servidores/as efetivos/as de outros tribunais sediados no Estado do Amazonas, mediante termo de cooperação, e 1 (uma) vaga a advogados/as regularmente inscritos/as na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, mediante termo de cooperação.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas no item 2.2 ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas os/as magistrados/as e os/as servidores/as técnicos/as administrativos/as pertencentes ao seu quadro efetivo.

2.4 A 1 (uma) vaga destinada a outros tribunais sediados no Estado do Amazonas serão cedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas mediante a celebração de termo de cooperação com o tribunal cessionário, no qual serão fixados os requisitos de participação e as demais condições de fruição.

2.4.1 Os/as candidatos/as indicados/as pelo tribunal cessionário submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo e aos mesmos critérios de avaliação previstos neste edital.

2.4.2 Não celebrado o termo de cooperação, ou não preenchidas a 1 (uma) vaga de que trata o item 2.4, a vaga remanescente será revertida aos/às magistrados/as do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado

do Amazonas, observada a ordem de classificação.

2.5 A vaga destinada à advocacia amazonense será cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas mediante a celebração de termo de cooperação com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas (OAB/AM), no qual serão fixados os requisitos de participação, a forma de indicação e as demais condições de fruição.

2.5.1 Poderá concorrer à vaga de que trata o item 2.5 o/a advogado/a com inscrição principal ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, observados os requisitos fixados no termo de cooperação.

2.5.2 O/a candidato/a indicado/a pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas submeter-se-á ao mesmo processo seletivo e aos mesmos critérios de avaliação previstos neste edital.

2.5.3 Não celebrado o termo de cooperação, ou não preenchida a vaga de que trata o item 2.5, a vaga será revertida aos/às magistrados/as do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observada a ordem de classificação.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 O Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Interinstitucional prevê cadastro reserva para o sistema de vagas para servidores técnicos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3.1.2 Os candidatos aprovados inscritos que excederem o número de vagas ofertadas neste edital integrarão o Cadastro Reserva da Seleção, ordenados por estrita ordem de nota final. A inclusão no Cadastro Reserva gera mera expectativa de direito à vaga, ficando a convocação condicionada ao surgimento de novas vagas (por desistência ou cancelamento), à disponibilidade de orientador na linha de pesquisa e ao interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos e candidatas ao curso de Doutorado Interinstitucional, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, para o segundo período letivo do calendário UnB 2026, iniciarão no dia 01/09/2026 e encerrarão no dia 10/09/2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado na página do PPGD (<https://www.ppgd.unb.br/>).

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, não havendo outra forma de solicitação de inscrição.

4.3. Quaisquer erros na organização ou no envio dos arquivos eletrônicos, no preenchimento dos formulários eletrônicos, na digitalização dos documentos, ou problemas na gestão do tempo para a realização da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata ou candidato.

4.4. O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital, somente em PDF.

4.5.1 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição, no formato PDF. Para cada documento, deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF.

4.6 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

4.6.1. Link do Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>);

4.6.2. Projeto de Tese, em PDF, sem qualquer forma de indicação de autoria. A identificação de autoria, após a homologação, ocasionará a desclassificação do candidato;

4.6.3. Documento de Identificação válido com foto;

4.7. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção, com participação de representantes do ESMAM, levando-se em consideração a documentação obrigatória enviada durante a inscrição, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.8. A homologação das inscrições considerará, além da documentação acadêmica, a verificação da condição de servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Amazonas, podendo ser indeferidas inscrições que não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

4.9. Os resultados, preliminar e final, das inscrições homologadas serão publicadas nos períodos previstos no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando o número do CPF e trará a indicação “homologada” ou “não homologada”.

4.10. O candidato ou candidata, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas pela Comissão Examinadora conforme datas e horários constantes no item 8 deste edital.

5.1.1. A Comissão Examinadora será designada pelo PPGD/UnB.

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Projeto de Tese: O Projeto de Tese tem por finalidade permitir à respectiva Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa avaliar a capacidade do/a candidato/a de escolher e definir um tema/problema relevante e, sobretudo, original na linha de pesquisa e temática pretendida, bem como propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa. O Projeto de Tese deverá apresentar aderência à temática de orientação do Programa, conforme a linha, sublinha e temática em que o/a candidato/a concorre. No Projeto de Tese, que não deve ter indicação de autoria, deverão ser apresentados, além da linha de pesquisa e sublinha em que o/a candidato/a concorrerá: a) o tema de pesquisa; b) a justificativa da pesquisa, explicitando-se sua relevância e, sobretudo, originalidade; c) o problema de pesquisa, bem como os objetivos e as hipóteses que serão objeto de investigação; d) o marco teórico; e) a metodologia de investigação; f) as possíveis contribuições da pesquisa para o desenvolvimento da linha de pesquisa, especialmente a relação do projeto com trabalhos acadêmicos produzidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito por seus docentes e discentes; g) justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para a devida realização da pesquisa; h) a bibliografia básica. O Projeto de Tese deverá observar o limite máximo de 15 páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e todas as margens definidas 3 cm. Os critérios de avaliação do Projeto de Tese estão explicitados no item 6.2 deste edital.

5.2.2 Entrevista: A entrevista será realizada em modo remoto, na plataforma definida pelo Programa, em formato previamente designado e publicizado pelo site do PPGD (www.ppgd.unb.br). A entrevista constará da arguição da candidata ou candidato pela respectiva Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação da entrevista estarão explicitados no item 6.3 deste edital. O cumprimento dos requisitos e formalidades para acesso regular à plataforma, nas datas e horários designados para a etapa, são de responsabilidade integral da candidata ou candidato.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada uma das etapas do processo de seleção será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.2. Projeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. O Projeto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) membros da respectiva Comissão Examinadora. A nota final da avaliação do Projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador/a. A avaliação do Projeto de Tese será feita pela Comissão Examinadora. A avaliação do Projeto de Tese será realizada conforme critérios acadêmicos, tais como qualidade e potencialidade investigativa em perspectiva comparada com outros projetos concorrentes; conexão do tema da pesquisa com os projetos do Programa de Pós-Graduação em Direito, potencialidade de orientação entre os docentes; relevância, originalidade e viabilidade da proposta; capacidade de articulação do marco teórico, qualidade da bibliografia apresentada. Serão eliminados, com nota 0 (zero), os projetos em que a Comissão Examinadora constatar: a) a ausência de originalidade ou potencialidade investigativa; b) a ausência de conexão adequada entre o trabalho e os projetos da linha de pesquisa; c) o desrespeito ao limite de páginas definido no edital. A Comissão Examinadora enviará à candidata ou candidato, justificativa para a nota da Avaliação do Projeto. A solicitação deverá ser feita à Comissão Examinadora, pelo e-mail dinteresmam@gmail.com na data estabelecida no Item 8 deste edital.

6.2.1 Serão convocados para a Entrevista até 45 (quarenta e cinco) candidatos/as aprovados na Etapa Projeto sendo reservadas a convocação de 05 candidatos ao sistema de vagas para servidores técnico administrativos efetivos do Tribunal De Justiça do Amazonas (cadastro reserva).

6.3 Entrevista: esta etapa é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A Entrevista será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros da respectiva Comissão Examinadora. A nota final da avaliação da Entrevista será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador ou examinadora. A entrevista avaliará o candidato segundo critérios acadêmicos, tais como: a potencialidade, originalidade, viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outros concorrentes; a potencialidade de orientação entre os docentes, capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto; conexão do tema de pesquisa com a experiência do candidato e sua trajetória em pesquisa na área; conexão temática com os projetos do Programa de Pós-Graduação em Direito, compreensão da língua estrangeira indicada no Currículo Lattes.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética da nota do Projeto de Dissertação e da nota da Entrevista.

7.2 Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

7.3 A classificação dos/as candidatos/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as por sistema de vagas.

7.4 Serão selecionadas/os aqueles candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 2 deste Edital.

7.5 Caso ocorra desistência da candidata selecionada ou do candidato selecionado ou não cumprimento dos requisitos para preenchimento da/s vaga/s, poderá ser chamado a ocupar a vaga outro candidata ou candidato aprovado.

7.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) a maior nota final do Projeto de Dissertação; b) a maior nota final na Entrevista; c) a maior idade da candidata ou candidato.

8. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data provável	EVENTO
01/09 a 08/09/2026	Período das inscrições
09/09/2026	Resultado preliminar da Homologação das Inscrições
10 e 11/09/2026	Pedido de Reconsideração
12/09/2026	Resultado do Pedido de Reconsideração
12/09/2026	Resultado Final da Homologação das Inscrições
	Avaliação do Projeto de Tese (Etapa 1)
15/09/2026	Resultado da Avaliação do Projeto de Tese
16/09/2026	Solicitação de justificativa
17 e 18/09/2026	Pedido de Reconsideração
22/09/2026	Resultado do Pedido de Reconsideração
22/09/2026	Resultado Final da Avaliação do Projeto de Tese
24/09/2026	Convocação para as Entrevistas (Etapa 2)
28 e 29/09/2026	Realização das Entrevistas
30/09/2026	Resultado das Entrevistas
01 e 02/10/2026	Pedido de Reconsideração
05/10/2026	Resultado do Pedido de Reconsideração
06/10/2026	Resultado Final das Entrevistas
07/10/2026	Resultado Final

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada até às 22:00 (vinte e duas) horas no endereço eletrônico do PPGD: <http://www.ppgd.unb.br/>

8.3 Durante a realização do processo seletivo as notas dos/as candidatos/as serão divulgadas com referência ao número do CPF de cada candidata/o.

8.4 Os/As candidatos/as selecionados para a entrevista serão convocados nominalmente.

8.5 Para o resultado final, será divulgada lista dos/as candidatos/as aprovados por ordem alfabética de acordo com o sistema de vagas.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos em até dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no Item 8 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário digital próprio disponível na página eletrônica <http://www.ppgd.unb.br>. A/O candidata/o deverá apresentar as razões de seu pedido de reconsideração ou do recurso em documento que será anexado ao formulário digital no qual deverá constar apenas o seu CPF. Qualquer outra forma de identificação da reconsideração ou recurso implicará em seu não conhecimento.

9.1.1 Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

9.1.1.1 Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pela candidata ou candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do e-mail dinteresmam@gmail.com para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

9.1.2 O acesso, para fins recursais, às gravações das provas orais poderá ser solicitado através do e-mail dinteresmam@gmail.com

9.2 Do resultado final do Processo Seletivo só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

10. DA ADMISSÃO

10.1 A admissão dos/as candidatos/as selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), que é efetuado por intermédio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito. No ato do registro as/os candidatas/os aprovadas/os deverão enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito os seguintes documentos: diploma de curso de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

10.2 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília ou de qualquer outra instituição de ensino.

10.3 Candidatos/as inscritos no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato ou candidata que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início;
- d) Não confirmar a sua participação no Programa na data informada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, no caso de ser selecionado.
- e) Nos demais casos previstos neste Edital.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e demais normativas institucionais, conforme as suas competências.

11.3. Caso o candidato ou candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetida/o à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página do PPGD (www.ppgd.unb.br).

11.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato ou candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito
Universidade de Brasília

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

LINHA DE PESQUISA 1: Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais

Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Seja nos estudos voltados para as reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça. A linha tem uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo com as ciências sociais em sentido amplo e com pesquisas de carácter empírico.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à justiça, desigualdade de tratamento e pesquisa empírica; e Justiça de Transição e Direitos Humanos.

Sublinhas de pesquisa

1. Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos

O conjunto das formas de mobilização e organização das classes e grupos sociais constituído pelos movimentos sociais instauram práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos, dentro de uma noção de intensificação das experiências democráticas e dos diálogos constitucionais. Articulando nos planos teórico e prático o potencial emancipatório do direito, compreendido como "a enunciação de princípios de uma legítima organização social da liberdade", a sublinha "O Direito Achado na Rua" - expressão criada por Roberto Lyra Filho, a partir de seus estudos de teoria jurídica, social e criminológica, e que constitui uma das mais antigas linhas de pesquisa da Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (1987), certificada pelo CNPq - reúne estudos sobre o (re)conhecimento de novos saberes e práticas pedagógicas, incluindo experiências de extensão universitária e outras formas de participação e aprofundamento da democracia. Nela são desenvolvidos estudos sobre os processos de luta na construção dos direitos, o pluralismo jurídico, as justiças tradicionais e justiças alternativas, os direitos humanos, a democratização da justiça e de seu acesso, o conhecimento do direito e suas formas de difusão, como a educação jurídica, incluindo estratégias de defesa e produção de direitos socialmente constituídos pelos sujeitos coletivos de direito e de luta contra todas as formas de opressão, de

discriminação, de racismo e de violência.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Antônio Sérgio Escrivão Filho, Diego Augusto Diehl, Gladstone Leonel, José Geraldo de Sousa Junior, Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Menelick de Carvalho Netto, Rebecca Forattini Lemos Igreja, Simone Rodrigues Pinto e Talita Tatiana Dias Rampin

2. Acesso à justiça, desigualdade de tratamento e pesquisa empírica

Estudo de processos institucionais de administração de conflitos e de demandas de direitos em diálogo com pesquisa empírica em todas as suas modalidades, especialmente, etnográfica. A sublinha procura contrastar a legislação e as doutrinas vigentes com a análise das práticas envolvidas nos respectivos processos, à luz das representações que lhes dão sentido. Desse modo, é dada atenção especial ao ponto de vista dos atores, diferentes coletividades e/ou cidadãos, com o objetivo de inquirir sobre a relação entre o direito doutrinário e diversas formas de expressão do direito fenomênico.

Assim, a linha tem seu foco maior no acesso à justiça, com base em análises empíricas, em suas mais diferentes perspectivas. Em especial, as pesquisas direcionam-se ao exame de diferentes formas de justiça, com e para além do Judiciário, e mecanismos jurisdicionais (inclusive de técnicas processuais), tecnológicos e digitais, sociais, incluindo desafios contemporâneos, questões de bioética e de promoção da democracia e inclusão, avaliando, em uma perspectiva interdisciplinar as desigualdades sociais e estimulando estudos comparativos sobre administração e formas de resolução de conflitos, de garantias e tutela dos direitos em diferentes sociedades.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Benedito Cerezzo, Debora Bonat, Diego Augusto Diehl, Fabiano Hartmann Peixoto, Fernanda de Carvalho Lage, Luis Roberto Cardoso de Oliveira, Mariana Devezas Murias, Rebecca Lemos Igreja, Simone Rodrigues Pinto e Talita Tatiana Dias Rampin.

3. Justiça de Transição

A Justiça de Transição, compreendida como o conjunto de mecanismos utilizados por um Estado para viabilizar a transição de um regime autoritário para um Estado Democrático de Direito, é trabalhada tanto com ênfase no caso brasileiro quanto na América Latina. As quatro dimensões ou fundamentos da Justiça de Transição merecem destaque, a saber: o binômio memória/verdade; a reparação; a reforma das instituições; e o processamento dos violadores de direitos humanos, pilar também chamado de justiça. São estudadas formas de incremento e ferramentas de proteção aos direitos humanos, o luto público como instrumento de reconhecimento, efeitos sócio-jurídicos do desaparecimento forçado e sociologia da morte e do morrer.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Eneá de Stutz e Almeida, José Geraldo de Sousa Junior e Simone Rodrigues Pinto.

LINHA DE PESQUISA 2: Constituição e Democracia

Os estudos sobre a constituição e a democracia, embora possibilitem importantes e complexos problemas de investigação, parecem se encontrar em um contínuo dilema. Por um lado, ao se concentrarem em debates normativos, na busca de um valor, um fundamento, uma justificação para o próprio sentido do constitucionalismo e da democracia, do direito e da justiça, sofrem o risco de cair em um alto grau de abstração e amplitude. Por outro, ao se trabalharem mais especificamente aspectos institucionais, os papéis que as instituições jurídicas desempenham no âmbito de democracias complexas e plurais e, em particular, como suas decisões impactam a sociedade, há a tendência a se limitar a uma análise predominantemente descritiva e pouco teorizada, sem uma direta conexão com metodologias, técnicas e discussões críticas que têm ganhado relevo nos estudos acadêmicos contemporâneos.

Na primeira e segunda hipóteses, além do mais, surgem perspectivas que, de tão abstratas ou tão descritivas, pouco realizam uma compreensão mais abrangente que examina o fenômeno jurídico a partir de sua contextualização histórica ou que lança a história para o centro do debate, problematizando-se até mesmo as próprias premissas da história aplicada ao objeto de investigação.

Esta linha de pesquisa, subdivida em três sublinhas, visa a contrariar essa compartimentalização das reflexões sobre a constituição e a democracia. Primeiramente, porque entende que não há perspectiva normativa, mesmo que transcenda realidades, que possa se esquecer dos principais aspectos institucionais envolvidos, tampouco de como a história constitucional constrói sentido. Por outro lado, não há perspectiva institucional que, embora descreva o mundo, se esqueça da reflexão crítica sobre as premissas teóricas e metodológicas - até mesmo para criticá-las ou questionar sua razão de ser -, evitando-se, como consequência, a falta de problematização do próprio contexto, da própria história que ali se faz e que também precisa ser questionada em suas premissas. Por fim, não há compreensão da história constitucional, nas diferentes vertentes e abordagens que a historiografia apresenta, que possa simplesmente ignorar os desdobramentos dos debates normativos e institucionais, sob o risco de fechar em uma autocompreensão que pouco dialoga com as inerentes complexidades do fenômeno jurídico.

Desse modo, as três sublinhas partem da premissa dessa compreensão abrangente, que é a grande característica desta linha. Porém, seus olhares tendem a fazer perguntas diversas - embora complementares - sobre a constituição e a democracia.

A linha de pesquisa desenvolve-se em uma perspectiva amplamente interdisciplinar e congrega pesquisas com importantes institutos e grupos de pesquisa nacionais e internacionais, com elevada produção acadêmica e construção e difusão coletiva do conhecimento.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia;

Sublinhas de pesquisa

1. Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia

A proposta desta sublinha de pesquisa consiste em perquirir sobre os fundamentos teóricos do direito constitucional, tendo em vista os processos concretos de tomada de decisão jurídica. Busca-se, assim, uma articulação crítica entre os âmbitos empírico e normativo, explorando as possibilidades, omissões e contradições entre os discursos de legitimidade democrática e o próprio constitucionalismo. A importância do campo de análise é ressaltada no atual contexto das sociedades democráticas e pluralistas, onde os tribunais, especialmente os constitucionais, assumem um papel central nos sistemas jurídicos contemporâneos. Aqui a construção teórica do constitucionalismo é posta em xeque pelo reforço de argumentos baseados na ideia de segurança jurídica, pela substituição da convivência política por intermédio do legislativo pela política das instâncias de justiça constitucional, pelo ressurgimento de discursos amparados na “tradição” que encobrem nacionalismos e colonialismos e que também podem ser articulados em torno da noção de princípios enquanto valores constitucionais. Sob tal perspectiva, a sublinha acolhe não apenas pesquisas teóricas, mas também investigações empíricas voltadas a promover uma crítica dos modos de legitimação do Judiciário e dos processos de aplicação normativa.

Em outros termos, as pesquisas hoje desenvolvidas no âmbito da teoria constitucional não podem enfatizar unicamente categorias conceituais que reproduzem modelos dogmáticos de compreensão dos fundamentos de existência e validade do direito constitucional. Noções como ponderação, supremacia constitucional, princípios e regras do direito, judicialização da política e poder constituinte não podem ser apropriadas sem uma maior reflexão crítica sobre os papéis sociais que cumprem e sobre os agentes a quem interessam. Por outro lado, a sofisticação dos usos de formas jurídicas para fins de exercício de poderes sociais e políticos tem levado a teoria constitucional a reflexões sobre seus próprios limites. Tais limites são expostos seja quando grupos sociais historicamente marginalizados demandam reconhecimento em termos de direitos constitucionais fundamentais, seja quando poderes do Estado ou de agentes privados promovem exclusões sociais. Se, de um lado, o direito constitucional continua a ser uma linguagem bastante adequada para promover a emergência de subjetividades, de outro, pode permitir formas jurídicas capazes de perpetuar modos tradicionais de injustiças, de violência e de exclusão de tais subjetividades. Em suma, a articulação entre filosofia política e teoria constitucional é vista como condição indispensável para se compreender o complexo fenômeno do constitucionalismo no contexto das sociedades democráticas e pluralistas da modernidade.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Argemiro Martins, Cláudia Roesler, Débora Diniz,

Edvaldo de Aguiar Portela Moita, Evandro Piza Duarte, Fabiano Hartmann Peixoto, Guilherme Scotti, Juliano Zaiden Benvindo, Mamede Said Maia Filho, Marcelo Neves, Menelick de Carvalho Netto, Miguel Godoy e Pablo Holmes.

2. Direito e Instituições

A linha de pesquisa concentra-se em abordagens baseadas em perspectivas (neo)institucionalistas, voltadas a compreender os modos pelos quais as instituições jurídicas se organizam, se regulam e se comportam. Esta linha envolve pesquisas voltadas a identificar os padrões envolvidos na atuação das várias instituições que compõem o Sistema de Justiça, bem como as formas pelas quais elas se relacionam com outras instituições sociais, como o Parlamento e o Executivo.

Em termos gerais, as pesquisas desenvolvidas nesta sublinha de pesquisa se caracterizam por envolver temas relacionados ao desenho das instituições e das constituições (tanto no contexto brasileiro como em perspectivas comparadas) e aos modos pelos quais essas organizações atuam no contexto do constitucionalismo democrático e dos imperativos de concretização dos direitos fundamentais e promoção de inclusão social.

Entre os vários objetos que são abordados pelas pesquisas desta sublinha, estão pesquisas empíricas (ou com interfaces empíricas) voltadas a:

- * elaborar descrições e/ou explicações mais adequadas dos padrões de organização, regulação e operação das instituições sociais ligadas ao direito;
- * elaborar comparações entre instituições e constituições de diversos países, com foco especial na relação com a organização política de outros países latino-americanos e de experiências inovadoras em países da periferia global;
- * examinar as estratégias hermenêuticas, discursivas e processuais que podem ser utilizadas para canalizar a inclusão social e a construção da cidadania;
- * a identificar e avaliar técnicas e procedimentos adequados para o exercício e a regulação da atividade jurisdicional, na garantia de direitos fundamentais e na tutela dos interesses socialmente relevantes;
- * compreender e avaliar as estratégias envolvidas na jurisdição constitucional, especialmente no controle de constitucionalidade, com avaliação de sua legitimidade e de seu papel na interação do judiciário com outras instituições, em um contexto de separação dos poderes;
- * dimensionar os efeitos das decisões tomadas pelas instituições do direito em relação aos atores públicos e privados, especialmente em sua relação com o sistema político;
- * compreender as relações das instituições judiciárias com outras instituições estatais, em um contexto de separação dos poderes;

- * analisar os limites e potencialidades das interações entre direito e política, bem como os diálogos institucionais que envolvem instituições jurídicas
- * estudar o comportamento dos agentes e das instituições do direito e da política e seus efeitos no constitucionalismo brasileiro e comparado.
- * desenvolver e examinar pesquisas empíricas e ferramentas metodológicas sobre a qualidade da democracia, do constitucionalismo, da governança e de accountability vertical e horizontal .
- * compreender o impacto das novas tecnologias nos padrões de organização e atuação das instituições jurídicas.

Professores: Alexandre Araújo Costa, Benedito Cerezzo, Daniela Marques de Moraes, Debora Bonat, Edvaldo de Aguiar Portela Moita, Fabiano Hartmann Peixoto, Isaac Costa Reis, João Costa Ribeiro Neto, Juliano Zaiden Benvindo, Mamede Said Maia Filho, Marcelo Neves, Menelick de Carvalho Netto, Miguel Godoy, Pablo Holmes e Paula Pessoa Pereira.

3. Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade

O constitucionalismo é um fenômeno complexo, controvertido e multifacetado, que perpassa diversos campos do conhecimento. Direito, filosofia, ciência política, sociologia, relações internacionais e outros saberes produzem pesquisas e análises acerca do constitucionalismo e seus desdobramentos: relação entre constituição e democracia, organização do Estado e dos poderes, participação popular, processos eleitorais, políticas públicas e direitos humanos, entre muitos outros temas.

Nenhum desses campos, contudo, poderá prescindir da abordagem histórica. A constituição, como objeto de observação e investigação, apresenta inúmeros desafios à pesquisa histórica. Qual a relação entre a forma constitucional e a Modernidade? Como se desenvolveu e se desdobrou o conceito de constituição? Em que medida o constitucionalismo e a democracia se relacionam com o passado, o presente e o futuro?

A sublinha “Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade” propõe-se a enfrentar esse tipo de questão. Para tanto, tem como objeto de pesquisa:

- a) A expansão histórica da estatalidade e sua correlação com o direito e com o pensamento jurídico;
- b) A construção jurídica do Estado Interventor, nos seus aspectos teóricos, legais e institucionais;
- c) Corrosão da democracia e regimes ditatoriais. Papel do pensamento jurídico e aspectos institucionais;
- d) A produção histórica de subalternidades sob a perspectiva de historiografias insurgentes, periféricas e queer;
- e) Formas jurídicas utilizadas, no passado, para a legitimação ou funcionamento do colonialismo, da escravidão e do imperialismo, em perspectiva nacional e transnacional;
- f) Processos constituintes e fenômenos desconstituintes no constitucionalismo contemporâneo;
- g) Narrativas literárias, manifestações artísticas, discursos institucionais no constitucionalismo brasileiro contemporâneo: políticas do tempo, construções do passado, projetos de futuro;
- h) Transição política e jurídica como narrativa histórica: construção de discursos, práticas e silêncios na história constitucional brasileira;
- i) Práticas retórico-argumentativas nas narrativas do Direito e da Literatura. Partindo da abordagem interdisciplinar que caracteriza o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, a sublinha tem uma forte estrutura em grupos de pesquisa, projetos de cooperação no âmbito nacional e internacional e, principalmente, numa consistente trajetória de construção coletiva do conhecimento.

Professores: Ailton Lisle Cerqueira Leite Seelaender, Argemiro Martins, Cláudia Roesler, Cristiano Paixão, Douglas Pinheiro, Isaac Costa Reis, e Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone

LINHA DE PESQUISA 3: Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade

A influência recíproca entre o direito interno e o internacional e entre o direito público e o privado requer a análise de instrumentos substanciais e processuais capazes de articular essas dimensões. Por um lado, o direito nacional permanece independente e exige ferramentas próprias para os problemas nacionais que podem ou não sofrer impactos do direito internacional. Por outro lado, a internacionalização exige maior conexão entre o âmbito nacional e internacional para assegurar a implementação dos direitos decorrentes das negociações internacionais, como é o caso, por exemplo, dos direitos humanos, dos direitos sociais trabalhistas, do direito ambiental, do direito internacional público e do direito internacional privado em suas diversas vertentes.

Portanto, fazem parte dos estudos dessa linha os instrumentos de cooperação, de implementação do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos, inclusive os sociais trabalhistas e o acesso à justiça, bem como aspectos institucionais, históricos, teóricos e práticos da internacionalização. No que concerne ao mundo do trabalho, a linha se volta ainda ao estudo interdisciplinar de suas contradições e complexidades, problematizando, sob os prismas da Constituição de 1988 e dos instrumentos pátrios e internacionais de proteção ao trabalho digno, a dinâmica de regulação democrática e social das relações individuais e coletivas de trabalho no capitalismo contemporâneo.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Internacionalização: Aspectos Públicos e Privados; Mundo do Trabalho, Constituição e Transformações na Ordem Social; Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Sublinhas de pesquisa

1. Internacionalização: Aspectos Públicos e Privados

O fenômeno da internacionalização é responsável por mudanças nas formas de organização social, cada vez mais interdependentes, interrelacionadas e interligadas. Nesse sentido, a cooperação é central na promoção de políticas globais que assegurem a solução de problemas que transcendem as fronteiras nacionais. A institucionalização da sociedade global é constituída de dimensões pública, privada e híbrida. Diante desse contexto, são necessários estudos relacionados aos aspectos históricos, institucionais, jurisdicionais, teóricos e práticos do direito internacional que contribuam para a análise e a solução de controvérsias internacionais ou transnacionais. Temas de direito internacional público e privado, de formas independentes, interrelacionadas ou complementares, fazem parte do objeto de estudo dessa linha.

Professores: Carina Costa de Oliveira, Gabriela Garcia Batista Lima, George Galindo, Inez Lopes e Mariana Devezas Murias.

2. Mundo do Trabalho, Constituição e Transformações na Ordem Social

A partir de uma compreensão interdisciplinar da complexidade do mundo do trabalho e de suas recentes transformações, a sublinha apresenta uma visão epistemológica do Direito do Trabalho, com ênfase nos direitos fundamentais dos trabalhadores, na perspectiva do Estado Democrático de Direito, por meio da Constituição Federal de 1988 enquanto expressão da unidade e da diversidade das relações de trabalho no Brasil. As pesquisas voltam-se aos atores envolvidos com a dinâmica do mundo do trabalho e aos instrumentos jurídico-institucionais de afirmação e proteção do direito fundamental ao trabalho digno. A orientação prevalecente, fundada na matriz constitucional de 1988, com abertura hermenêutica para a compreensão dos direitos humanos do trabalhador, consolidados no Direito Internacional, prioriza o papel ocupado pelo cidadão trabalhador na sociedade. Assim, considera a condição humana do trabalhador no processo constitutivo de afirmação ética do trabalho, enquanto elemento indispensável para a consolidação de sua identidade, inserção social, participação política, realização e emancipação individual e coletiva.

Professores: Antônio Sergio Escrivão Filho, Gabriela Neves Delgado e Renata Queiroz Dutra

3. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos

A pesquisa em direito ambiental e em direitos humanos, ligada de modo restrito a cada área, muitas vezes desconsidera as dimensões do conceito de sustentabilidade. A implementação do desenvolvimento sustentável requer a utilização de instrumentos públicos e privados, nacionais, internacionais e transnacionais, capazes de articular políticas econômicas, sociais e ambientais para uma adequada qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. De modo independente, tanto o direito ambiental quanto os direitos humanos, em suas perspectivas nacional, internacional e comparada, possuem desafios que demandam instrumentos específicos de cada área para a resolução de conflitos. Assim, estudos que analisem temas restritos a cada área fazem parte dessa sublinha. De forma complementar, uma perspectiva mais integrada pode garantir que os atores públicos e privados sejam direcionados a uma atuação econômica em conformidade com a utilização sustentável dos recursos naturais e a promoção dos direitos humanos. Portanto, pesquisas que articulem, nacional e internacionalmente, os direitos humanos, o direito ambiental, o direito econômico, o direito do mar, o direito civil, o direito comercial, o direito do consumidor, o direito do trabalho, o direito da educação, entre outros, são também objeto de estudo dessa sublinha.

Professores: Carina Costa de Oliveira, Gabriela Garcia Batista Lima, George Galindo, Inez Lopes

LINHA DE PESQUISA 4: Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação

As transformações sociais e econômicas vivenciadas nas últimas décadas têm incrementado o papel do direito como instrumento de política econômica em meio a um fenômeno global experimentado desde a China à Europa, da América Latina à Índia, dos Estados Unidos ao continente africano. Uma visão abrangente da economia e política mundiais não se pode dar ao luxo de permanecer isolada de diversas ideias e instrumentos analíticos trazidos do pensamento e discurso jurídico.

Em um mundo pautado por relações e instituições econômicas que transcendem jurisdições mais convencionais dos Estados nacionais, um campo inovador de conhecimento clama por abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política. Dita abordagem é necessária não somente para compreensão das transformações contemporâneas, como também para o seu devido enquadramento segundo métodos jurídicos em sintonia fina com as questões mais relevantes dos nossos dias em uma miríade de áreas como educação, saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro e muitas outras.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência.

Sublinhas de pesquisa

1. Regulação e Transformações na Ordem Econômica

Doutrinas, ideais e prática jurídicas, instituições jurídicas, sua fundamentação e terminologia têm tido uma influência considerável na promoção ou prevenção de transformações que afetam a forma como a economia, demandas sociais e instituições políticas interagem para conformação das tendências na formulação de políticas. Instituições jurídicas cada vez mais refinadas clamam por novas abordagens no discurso jurídico que incorporem análises estruturais da regulação e da atividade empresarial para se evitar um consenso impreciso

sobre a relação entre direito, política econômica e desenvolvimento. Esta sublinha de pesquisa aborda a crescente demanda por expertise jurídica como conformadora de transformações políticas, econômicas, tecnológicas e sociais. De fato, é fascinante o esforço de pesquisa sobre análise jurídica da política econômica, teorias jurídicas da regulação, da empresa, da concorrência e da tributação, variáveis institucionais para a literatura econômica, entre outros temas de interesse do pesquisador que, no século XXI, resiste à tentação de se ver estagnado em debates ultrapassados pautados na diáde mercado versus Estado.

Professores: Amanda Flávio de Oliveira, Ana Cláudia Farranha, Ana de Oliveria Frazão, Antonio de Moura Borges, Marcio Iório Aranha, Marcus Faro de Castro, Othon de Azevedo Lopes, Tarcisio Vieira De Carvalho Neto e Valcir Gassen.

2. Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

A inserção do Brasil no contexto de interação avançada na produção científica e tecnológica tem sido acompanhada por um aumento da densidade do marco constitucional e jurídico relacionado à interação entre o Estado e a Sociedade em prol do desenvolvimento humano. Esta sublinha empreende estudos teóricos e empíricos com foco interdisciplinar em direito, política, sociologia e administração pública para elucidar os dilemas contemporâneos da regulação social relativa às políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação no marco atual da Constituição Federal de 1988, com atenção ao contexto internacional.

Professores: Alexandre Veronese, Ana Cláudia Farranha, Fabiano Hartmann Peixoto, Fernando de Carvalho Lage e Loussia Penha Musse Felix.

3. Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência

As relações jurídicas dos particulares continuam em constantes mutações e modificações, notadamente em atendimento às novas realidades da sociedade. As interrelações do privado com o Estado tornam-se a cada mais importantes e complexas, principalmente demandando o estudo de novas abordagens acerca das empresas, da propriedade em todas suas formas e do modelo concorrencial contemporâneo.

Professores: Amanda Flávio de Oliveira, Amanda Athayde Linhares Martins Rivera, Ana de Oliveira Frazão, Fabiano Hartmann Peixoto, Frederico Henrique Viegas de Lima, João Costa Ribeiro Neto e Paulo Burnier da Silveira.

LINHAS DE PESQUISA 5: Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero

Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero.

Professores Credenciados na Linha de Pesquisa: Beatriz Vargas, Camila Cardoso de Mello Prando, Cristina Maria Zackseski, Débora Diniz, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Evandro Piza Duarte, Livia Gimenes Dias da Fonseca, Janaína Lima Penalva da Silva.

Sublinhas de pesquisa

1. Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública

Essa sublinha tem por objeto o campo teórico criminológico, o campo da formulação, execução e avaliação de políticas voltadas à questão criminal e o campo constituído em torno do conceito de segurança em suas variadas dimensões. Os três campos de conhecimento, embora autônomos, estão inter-relacionados no estudo da violência, na resposta estatal à violência e aos conflitos, bem como na análise dos processos de criminalização, do funcionamento do sistema de controle penal e das ações de segurança, em suas diferentes perspectivas – histórica, política, social, nacional, transnacional e outras.

Professores: Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, Camila Cardoso de Mello Prando, Cristina Maria Zackseski, Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Evandro Charles Piza Duarte.

2. Estudos de Gênero e Relações Étnico-raciais

Esta sublinha trabalha criticamente as relações entre direito e perspectivas sobre a raça, povos tradicionais e gênero. Ocupa-se tanto da compreensão das dimensões do poder, expressa mais cotidianamente nos estereótipos raciais, étnicos e de gênero, quanto das resistências às formas de opressão estrutural, institucional, cultural e epistêmica. Ao dialogar com a história, a teoria do direito e a criminologia, pretende construir novos olhares sobre as perspectivas tradicionais do direito, destacando-se a abordagem multidisciplinar com perspectiva de(s)colonial e de direitos humanos, as epistemologias feministas, a teoria crítica da raça e as criminologias críticas.

Professores: Camila Cardoso de Mello Prando, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Evandro Charles Piza Duarte, Janaína Lima Penalva da Silva e Renata Queiroz Dutra.

3. Dogmáticas críticas e Direitos Humanos

As dogmáticas jurídicas são estudadas sob a perspectiva das teorias críticas do direito e da historiografia, a fim de compreender os limites e possibilidades de realização de igualdade e reconhecimento. Neste campo, o uso de métodos de pesquisa empírica visa apreender a dogmática a partir das práticas do sistema de justiça bem como promover desnaturalizações e estranhamentos. Os limites e possibilidades da dogmática são explorados, preferencialmente, sob duas perspectivas: a primeira, a compreender a co-constituição das dogmáticas pelas dimensões de gênero, raça, sexualidade, classe, saúde e deficiência; a segunda, a contribuir para a construção de novos marcos éticos, políticos e jurídicos para as dogmáticas.

Professores: Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, Camila Cardoso de Mello Prando, Cristina Maria Zackseski, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Evandro Charles Piza Duarte, e Janaína Lima Penalva da Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Eneá de Stutz e Almeida, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 27/08/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14763696** e o código CRC **D6D9F320**.

Referência: Processo nº 23106.079541/2026-25

SEI nº 14763696